

Roadshow

PROJETO DE PPP DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SANTA MARIA - RS

09/04/2024



CONCESSÃO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DE SANTA MARIA/RS

Instituições envolvidas



Situação parque atual Santa Maria

27.973 pontos
Iluminação Viária, Iluminação de áreas
Especiais e Iluminação de Destaque

4,05%
Luminárias Led

1.293 pontos
Demanda Reprimida
IV e IAE

Classe Viária	%
V1	2,82%
V2	5,52%
V3	12,26%
V4	18,85%
V5	59,55%



Parâmetros técnicos parque atual

145,80 W

Potência média por ponto
atual

4,08 MW

A carga instalada

68,95%

Vias com largura até 7m

46,70 W

Potência média por ponto
modernizado

31,58 m

Distância média entre postes

68,32%

Distância entre postes até 35m



Situação no novo parque de Santa Maria

~37 Mil Pontos de Iluminação

1.293 pontos demanda reprimida
363 pontos anuais de expansão da rede de iluminação

100%

Luminárias Led
Atendimento NBR 5101

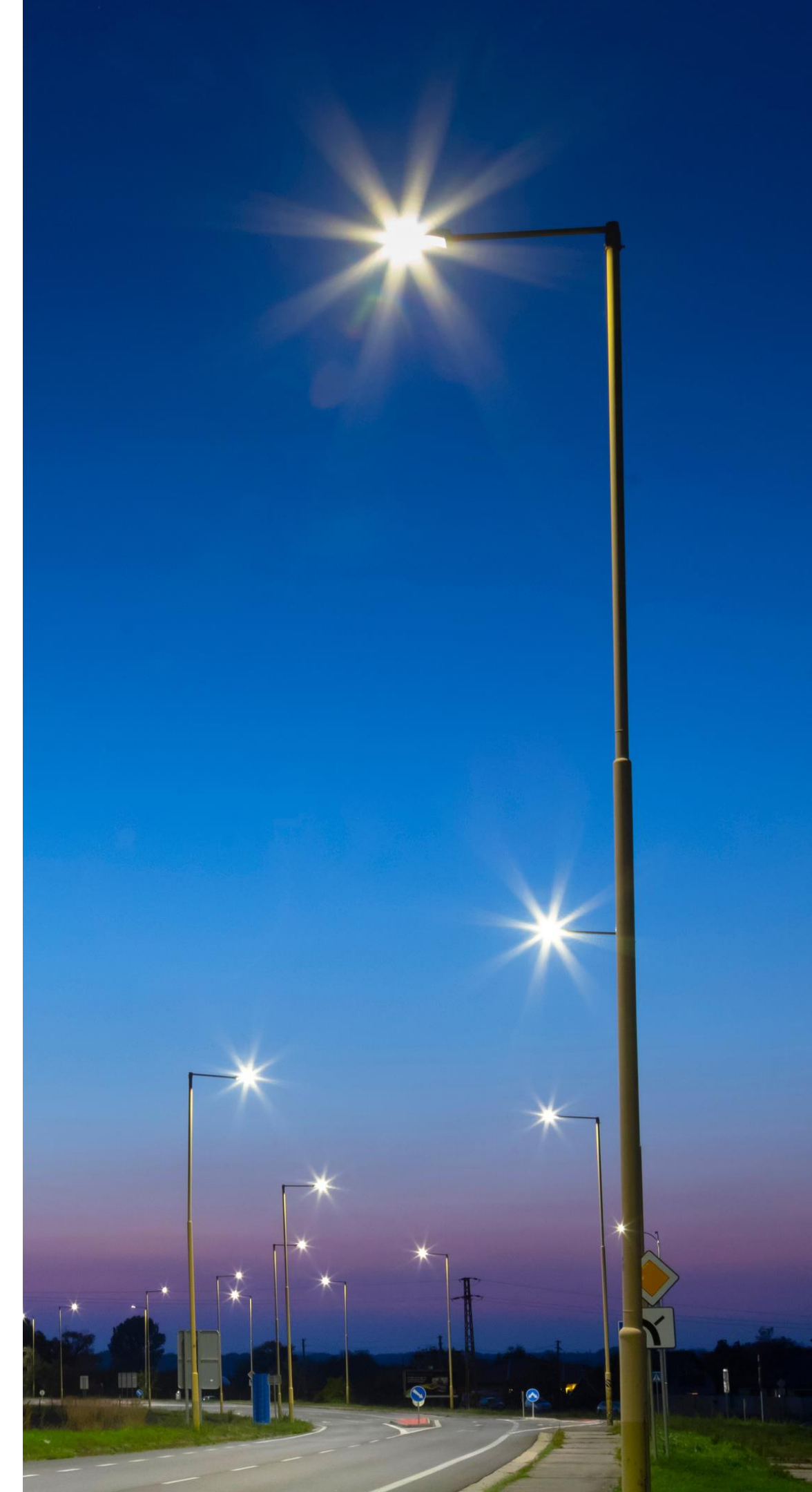
Iluminação de destaque em **25 bens**

20,6%

Telegestão (V1, V2 e V3)

63% Eficientização
(Redução de carga)

Classe Viária	%
V1	2,82%
V2	5,52%
V3	12,26%
V4	79,40%



Premissas

2 meses pré-modernização
Setup e Plano de Operação

49,4 mi
Capex Total

12 meses de modernização
Anual

83,7 mi
Opex Total
3,3 mi
Opex Anual

Ramp-up

Ano	Mês	%
1	1° ao 2°	40%
1	3° ao 8°	60%
1	9° ao 14°	80%
2	15° ao 288°	100%

8,81% TIR do Projeto
Taxa interna de Retorno

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SANTA
MARIA**



A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.



Legislação

- **Lei Complementar nº 165/23 (Lei Autorizativa) - aprovada em 26/07/2023**
- Autoriza a delegação, por meio de PPP, dos serviços de IP no Município de Santa Maria;
- Altera a Lei Complementar nº [74](#), de 30 de dezembro de 2009, e dá outras providências (contribuição para custeio do serviço de iluminação pública prevista no artigo 149-a da constituição federal).

Edital, Contrato e Anexo



Edital de Licitação



R\$ 776,004 mil
de Contraprestação Mensal Máxima

24 anos
de contrato

Julgamento por menor
valor de contraprestação
mensal

Edital de Licitação

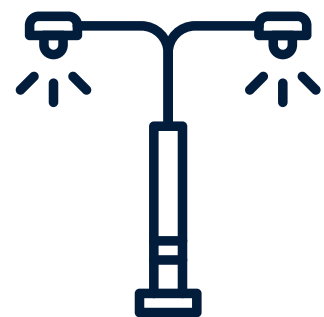
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Empresas ou sociedades brasileiras ou estrangeiras, isoladamente ou em consórcio, fundos de investimento que atendam aos termos e às condições do edital, incluindo a legislação aplicável.

Qualificação Técnica



R\$ 14,5 mi em investimentos anteriores



Operação e manutenção anterior em 13.987 pontos

Garantia de Proposta



~ R\$ 2,197 mi
(1% do valor do contrato)

A carta da instituição financeira será exigida somente para o vencedor da licitação



Realização da Licitação



Edital de Licitação

Condições para assinatura do contrato

Constituição da SPE



R\$ 7,27 mi de Integralização



Constituição garantia de execução do contrato
(5% do valor do contrato)



Carta de instituição financeira



Comprovação do pagamento ao BRDE e B3

Minuta do contrato

Remuneração concessionária



1

Atrelada ao percentual de modernização e efficientização

2

Atrelada ao desempenho na prestação do serviço

3

Reajuste anual pelo IPCA

Minuta do contrato

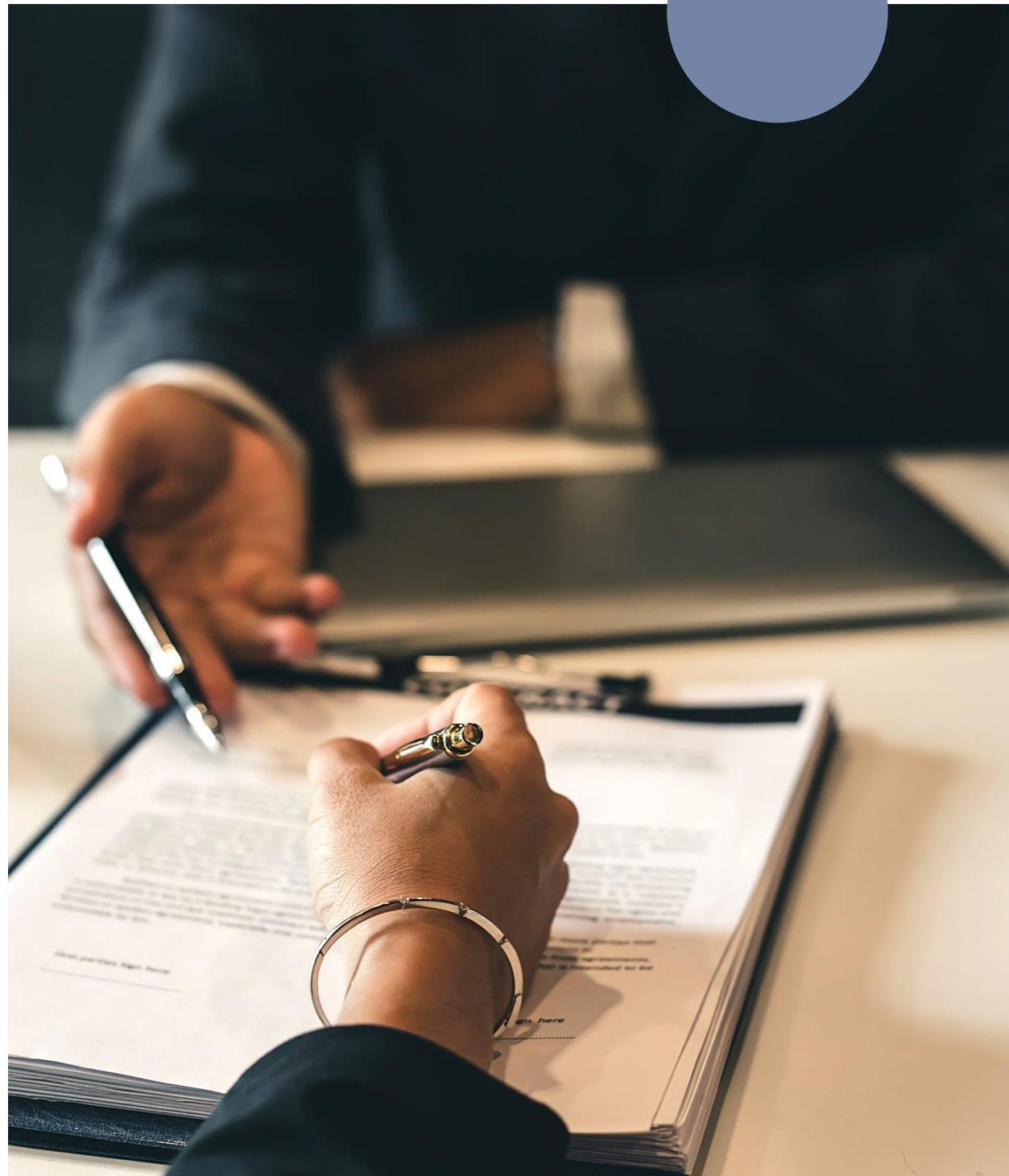
Remuneração concessionária

Revisões Contratuais a cada 5 anos:

- Parâmetros da Concessão em relação ao índice de desempenho geral.
- Adequação tecnológica.
- Revisão dos planos de modernização.

Seguros

A Concessionária deverá contratar e manter em vigor as apólices de seguro durante todo o prazo da concessão, que sejam suficientes para garantir a continuidade dos serviços.



Receitas acessórias

Serviços pré autorizados contratualmente:

- Prestação de serviços de telecomunicações;
 - Prestação de serviços de videomonitoramento;
 - Aluguel de espaço para instalação de antenas, câmeras e sensores;
 - Prestação de serviços de medição e monitoramento
- **Demais:** necessitam autorização prévia pelo Poder Concedente

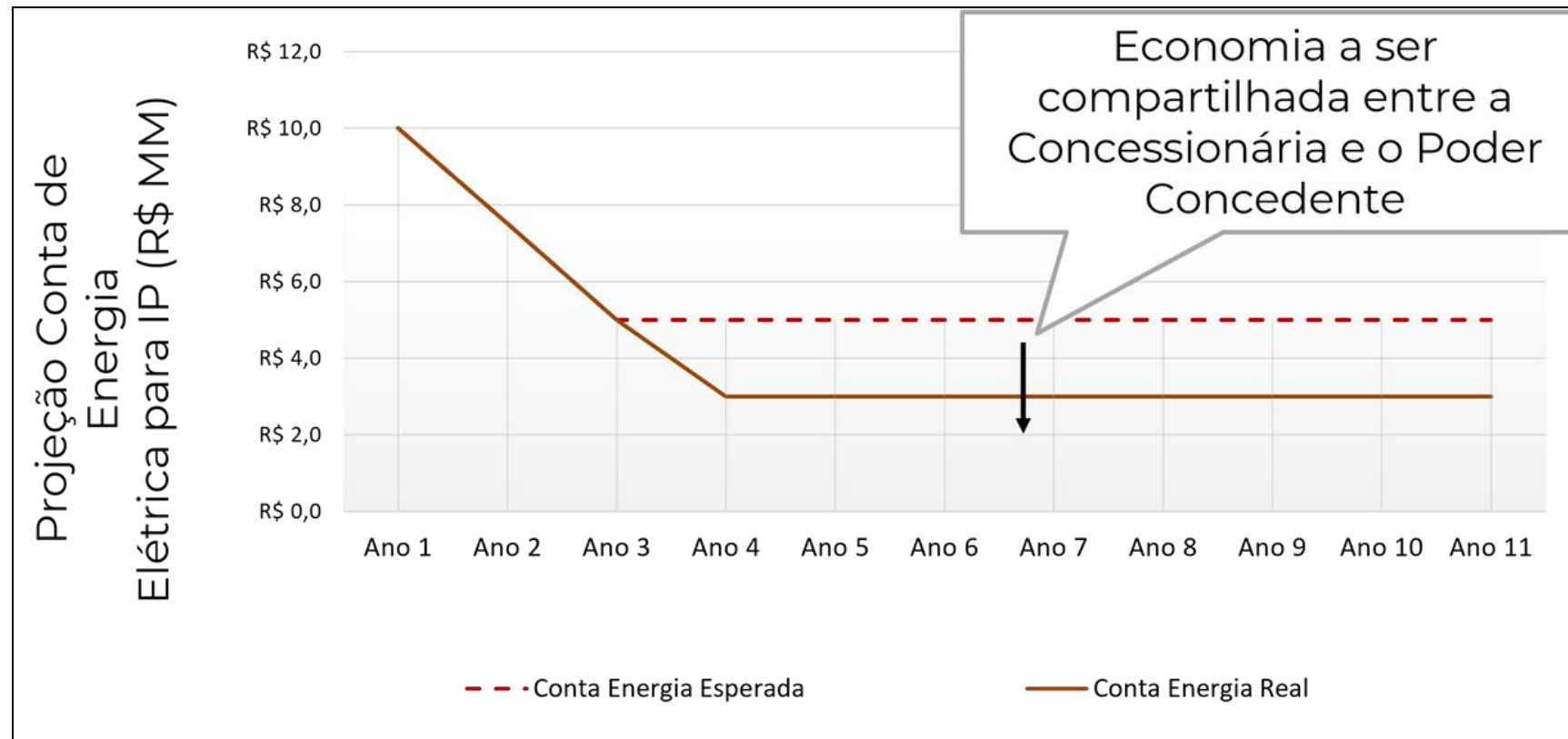
Compartilhamento

- As Receitas Acessórias serão compartilhadas em até 15% com o Município.



Receitas acessórias

Bônus sobre a Conta de Energia



- Meta de eficiência: 63,19% sobre a carga total inicial
- Meta para compartilhamento de bônus: 100% sobre a meta de eficiência
- Bônus é calculado sobre o que exceder a meta para início de compartilhamento
- Compartilhamento estimado considerando tarifa B4a sem considerar impostos e bandeiras tarifárias
 - 80% para a Concessionária até o 10º ano
 - 60% a partir do 11º ano



Minuta do Contrato

Riscos *Concessionária*

- Erro ou omissões nos estudos e levantamentos para a elaboração da proposta comercial e execução do contrato;
- Obtenção de licenças, permissões e autorizações;
- Atendimento da meta de efficientização;
- Variação de qualquer custo ou despesa relacionados à operação e à manutenção dos serviços;
- Qualidade na prestação dos serviços objeto deste contrato;
- Eventual perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos bens vinculados;
- Erros e omissões no CADASTRO BASE, no CADASTRO ou na classificação de iluminação de vias.



Minuta do Contrato

Riscos *Poder concedente*

- Solicitações pelo Poder Concedente de pontos em quantidade superior aos créditos previstos no Banco de Créditos;
- Alteração das classes de iluminação de vias fora dos critérios técnicos definidos no contrato;
- Decisões judiciais ou administrativas que impeçam ou impossibilitem a Concessionária de prestar os serviços.
- Atrasos ou não autorização da solicitação dos serviços de podas em árvores ou à liberação de vias.



Escopo PPP

Investimentos

- Centro de Controle Operacional (CCO)
- Modernização da Rede de IP (63,19 % de redução)
- Atendimento aos parâmetros da Norma ABNT NBR 5101
- Expansão Anual (via Banco de Créditos)
- Telegestão nas vias V1, V2 e V3
- Iluminação de Destaque em 25 locais selecionados

Responsabilidades do Município

- Constituição da conta reserva
- Pagamento da Conta de Energia Elétrica
- Iluminação para Eventos Festivos

Serviços

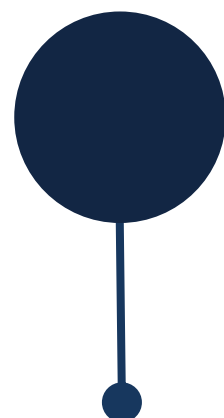
- Operação e Manutenção da Rede de IP
- CCO e Call Center
- Equipe Administrativa
- Seguros, Garantias e Outros
- Custo Verificador Independente
- Custo do Agente Fiduciário
- **Poda de Árvores**

CRONOGRAMA



A horizontal timeline diagram with a dark blue line and a starting dot on the left. Five dark blue circles are placed along the line, each connected to a vertical line that points to a phase name below. The phases are: FASE PRELIMINAR (60 dias), FASE I (60 dias), FASE II (360 dias), FASE III (274 meses), and 24º ANO. Above each phase is a key event: Assinatura do Contrato, Assunção do Parque de IP, Início da Modernização, Término da Modernização, and Término do Contrato.

Assinatura do Contrato

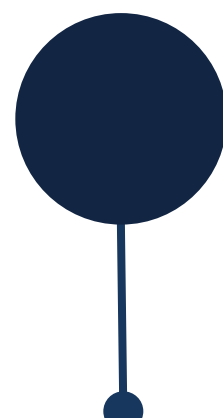


60 dias

FASE PRELIMINAR

- Implantação de CCO provisório
- Elaboração do Cadastro Base da rede de IP
- Contratação das apólice de seguro
- Elaboração e aprovação do Plano de Operação e Manutenção (POM)
- Contratação do Agente Fiduciário e VI
- Depósito de 50% do valor exigido da conta reserva (1,5xCMM)

Assunção do Parque de IP

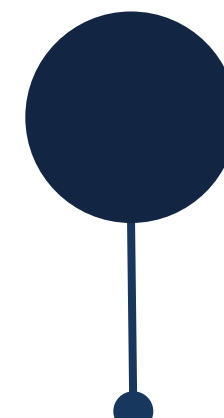


60 dias

FASE I

- Início da Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública Inicial;
- Elaboração e aprovação do Plano de Modernização (PM)
- Implantação do CCO definitivo;
- Aprovação do Cadastro Base da Rede de Iluminação Pública
- Depósito de 50% do valor exigido da conta reserva (1,5xCMM)

Início da Modernização



360 dias

FASE II

- Finalização da versão completa do Cadastro da Rede de Iluminação Pública;
- Execução da modernização, efficientização e ampliação da Rede de Iluminação Pública dividida em dois marcos

Término da Modernização

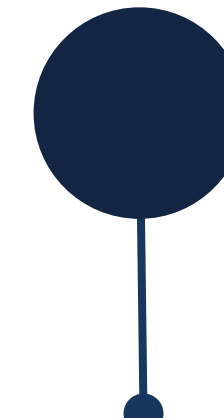


274 meses

FASE III

- Atualização cadastral permanente;
- Prestação do serviço de iluminação pública em consonância com os encargos estabelecidos em contrato;
- Expansão da rede de IP conforme solicitação do Poder Concedente (banco de créditos)

Término do Contrato



24º ANO

Marcos de modernização

	Marco I	Marco II
Fase	II	II
Prazo máximo	180 dias	360 dias
Eficientização Rede	50%	95%
Telegestão	50%	100%
Iluminação de Destaque	13 projetos	12 projetos
Iluminação Especial	50%	100%

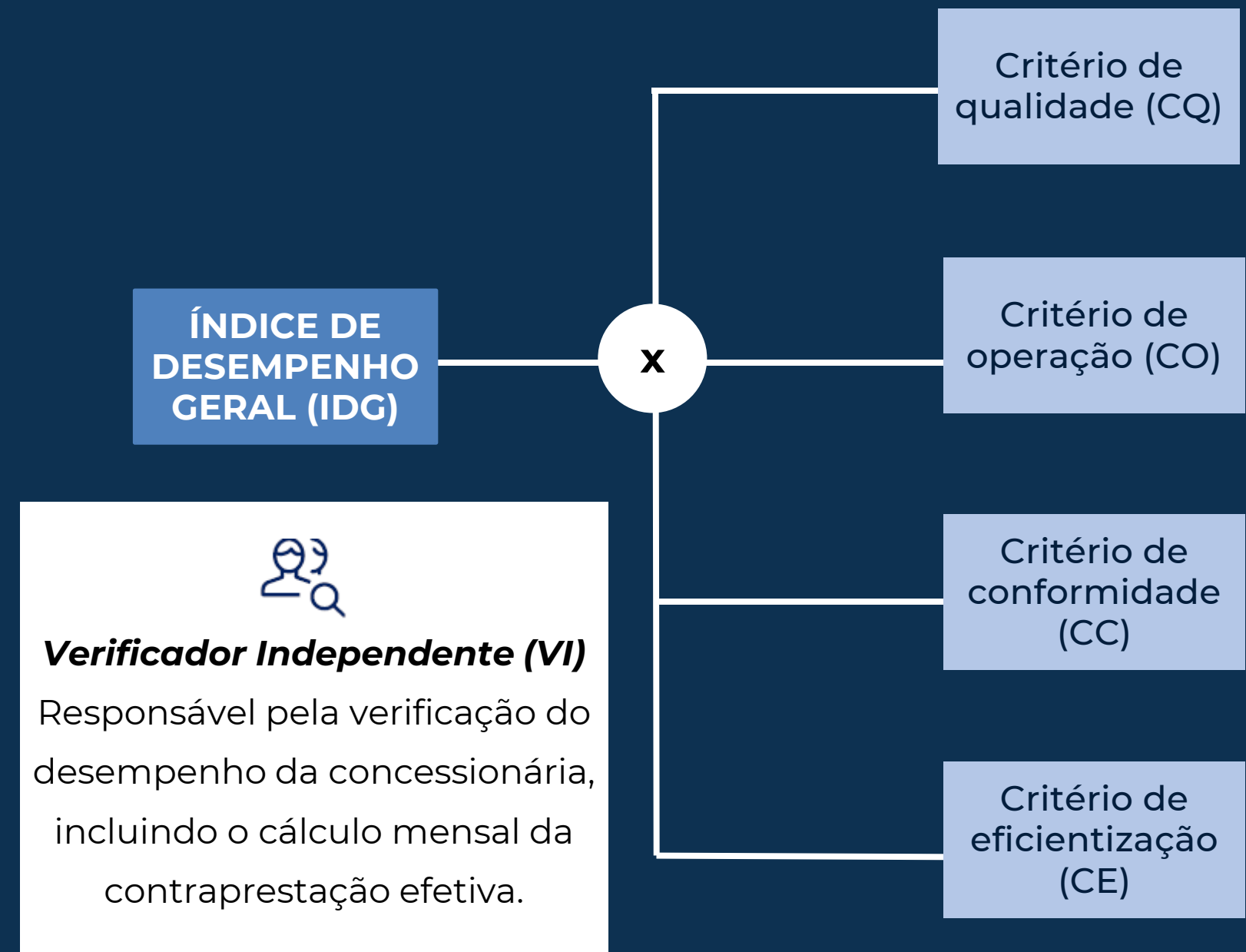
Instalação de novos pontos

Banco de créditos

- Mecanismo utilizado para atender demandas de instalação de novos pontos pelo Poder Concedente ao longo de todo o período de concessão.
 - **Ano 1:** 4.669,83 créditos (demanda reprimida)
 - **Ano 2:** 1.294,22 créditos
 - **Anos 3 - 24:** 450,06 créditos a.a.
- Créditos são cumulativos. Não expiram.
- Não é possível antecipar os dispêndios de pontos de anos futuros.
- Demandas que excedam a quantidade de créditos ensejarão reequilíbrio no contrato
- 450,06 créditos contemplam o crescimento equivalente a 363 pontos: 254 crescimento vegetativo + 109 de ampliação de vias.

BANCO DE CRÉDITOS		Quantidade de Créditos				
Tipo de Demanda	Estrutura	V1	V2	V3	V4	Áreas Especiais
1 PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA adicional	Ponta de Braço	2,46	2,04	2,01	1,25	1,22
	Rede de Distribuição Aérea	4,13	3,71	3,68	2,92	2,89
	Rede de Distribuição Subterrânea Exclusiva	7,01	6,59	6,56	5,80	5,77
Recebimento de 1 PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA adicional para O&M	-	0,72	0,72	0,72	0,72	0,72
Realocação de PONTO DE ILUMINAÇÃO pública	-	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
1 PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA adicional	Áreas esportivas (quadras e campos)	6,12 Quadras 4,62 Campos				

O **desempenho** da concessionária será **periodicamente** **avaliado** e afetar^á na **contraprestação**.



CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO EFETIVA

$$\text{Contraprestação mensal efetiva} = \text{Contraprestação mensal máxima*} \times \text{Fator de desempenho (FD)} \times \text{Fator de modernização e efficientização (FME)}$$

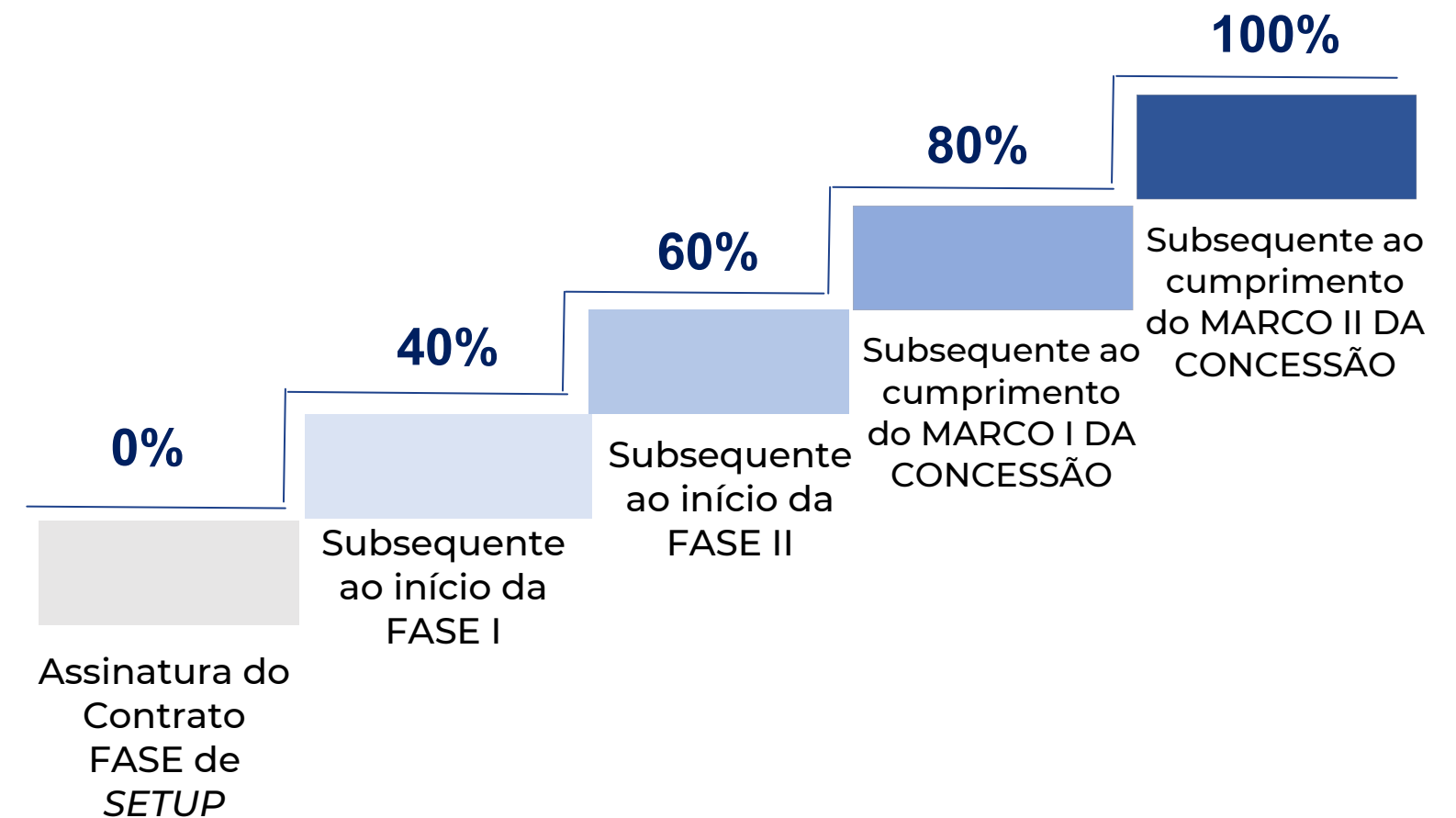
Fator de Desempenho (FD)

Valor do IDG	Valor do FD correspondente
$\geq 0,80$ e ≤ 1	FD = IDG
$< 0,80$	0,80

O Indicador de Desempenho Geral (IDG) pode variar entre 0 e 1. Entretanto o Fator de Desempenho (FD) que será utilizado para o cálculo da remuneração mensal tem um piso de 0,8. Caso haja desempenho menor do que 0,8, a diferença será compensada em períodos posteriores com descontos proporcionais no pagamento da contraprestação

*Valor definido em leilão.

Fator de Modernização e Efficientização (FME)

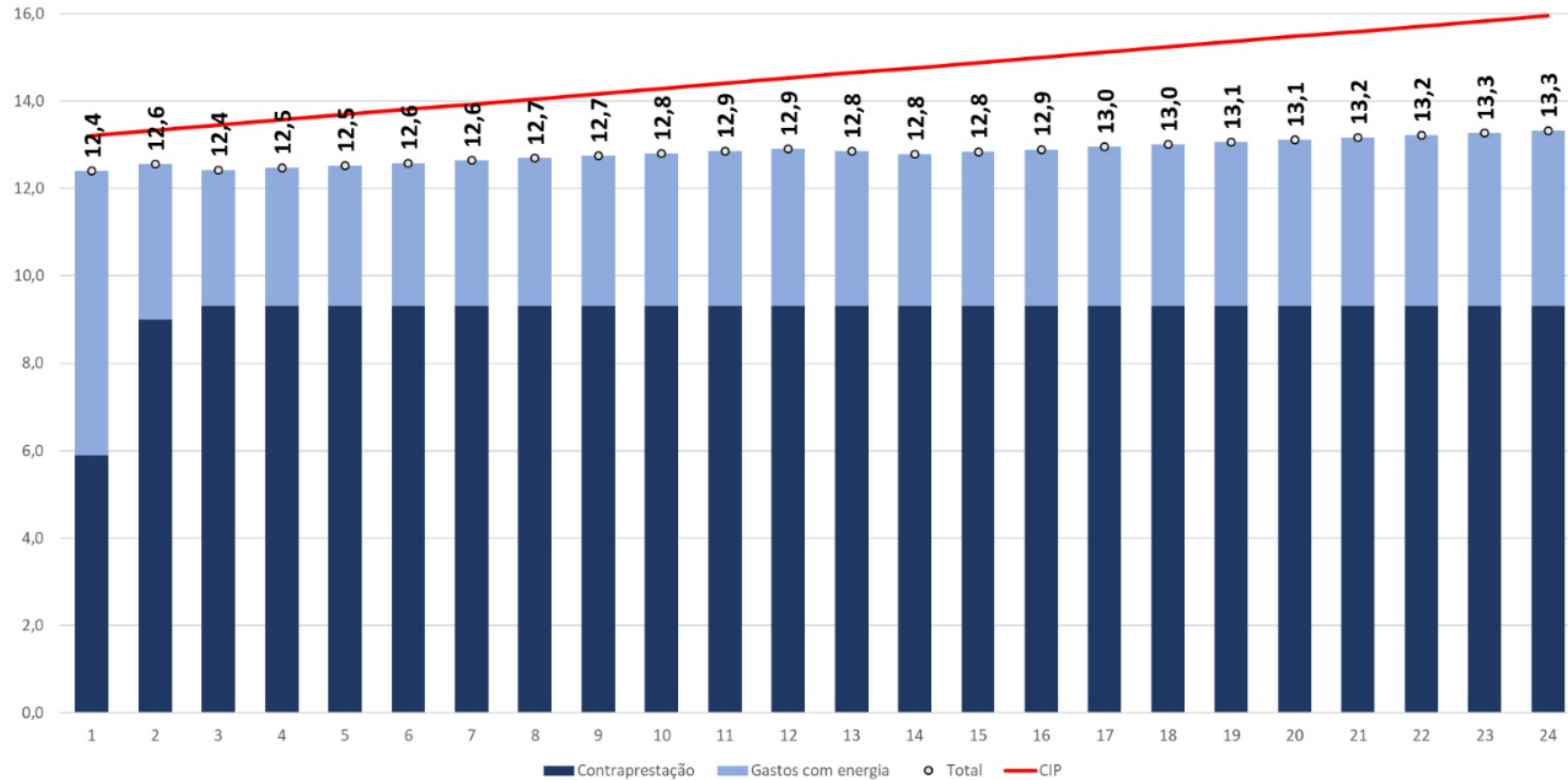


MINUTA DO CONTRATO

Garantias – conta vinculada e conta reserva



Fluxo de caixa



*Não considera deságio no leilão

Pontos Relevantes

Edital

- Integralização Capital Social da SPE, no valor mínimo de R\$ 7.27mi ;
- Comprovação de realização de investimentos de, no mínimo de R\$ 14.5 mi;
- Carta instituição financeira atestando viabilidade apenas pré-contratual do licitante vencedor;

Contrato e Anexos

- Integralização Capital Social da SPE, no valor mínimo de R\$ 7.27mi;
- Percentual de efficientização, calculado na forma do item 5.3, de, no mínimo, 95% da meta de efficientização, o que equivale a 63,19%;
- Bônus sobre a conta de energia (BCE)
MEC: Meta de eficiência para compartilhamento do BCE, equivalente a 100% (cento por cento) da META DE EFICIENTIZAÇÃO;

PRÓXIMOS PASSOS

Estamos
aqui



Roadshow

Abril 2024

Publicação do
Edital
(45 dias)

Realização do
leilão na B3

Junho 2024

Agosto 2024

Assinatura do
Contrato

Obrigado!



MANIFESTAÇÕES



BRDE
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DO EXTREMO SUL



CONSÓRCIO PONTOS DE LUZ

HOUER
Concessões

MVIANA
Advogados
Direito da Infraestrutura